UVERN DIÁRIO OFICIAL
DA UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE

UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE - UVERN

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2025

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2025
CONTRATANTE: O MUNICIPIO D TIBAU DO SUL/RN - Celebram o presente termo, sendo de um lado o CONTRATANTE, A CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n. º 09.428.749/0001-09, CONTRATANTE.
CONTRATADA: MULTI VARIEDADES COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sua sede e domicílio na Rua Vigário Bartolomeu, 591, Cidade Alta, Natal/RN, CEP 59025-100, firmam o presente contrato, de acordo com as cláusulas a seguir, tendo como Diploma Legal a Lei Federal nº 14.133/2021. O presente contrato é originário da Dispensa nº.013/2025.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO ATENDER AS NECESSIDAES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN.
CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 09/09/2025 e encerramento em 08/09/2026.
CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO
O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 49.967,00, (quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais), conforme especificações e quantitativos na tabela abaixo.
CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025 na classificação abaixo:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CÂMARA MUNIICPAL DE TIBAU DO SUL/RN
AÇÃO: – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15000000 – DUODÉCIMO
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO
Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, nos Diários Oficiais e no PNCP, no prazo previsto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO
É eleito o Foro da Comarca de Goianinha/RN para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme §1º do Art. 92 da Lei Federal nº 14.133/21.
Tibau do Sul/RN, 09 de setembro de 2025.
JOSUÉ GOMES DE MOURA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PELA/CONTRATANTE
MARIA APARECIDA FERREIRA MORAIS
CPF 721.860.204-59
EMPRESÁRIA
PELA /CONTRATADA

Publicado por: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
Código Identificador: 84684088

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 10/09/2025. EDIÇÃO 098. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://diariooficial.uvern.com.br